



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ARTUR NOGUEIRA
CMAS –A.N.**

CNPJ/MF: 45.735.552/0001-86

Resolução nº 004 de 28 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social e Comissões de Pareceres das Visitas e Análise Documental de Monitoramento às Entidades de Assistência Social e aos Programas Socioassistenciais da Rede Privada com vínculo SUAS, inscritas no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CMAS de Artur Nogueira, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022, na Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social na Av. XV de Novembro 1400, Jd Paineiras, no uso da sua competência conforme a Lei Municipal nº 3.567 de 10 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social–PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social–SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130/2005 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social–NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA CMAS –A.N.

CNPJ/MF: 45.735.552/0001-86

CONSIDERANDO a Lei nº12.435/2011 que altera a Lei nº8.742/1993– Lei Orgânica da Assistência Social–LOAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 16 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

CONSIDERANDO os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 16/2012 que definimos parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no referido órgão de controle social;

CONSIDERANDO que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as Visitas de Monitoramento realizadas pela Comissão Técnica de monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Assistência Social e Pareceres Técnicos apresentados.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar conforme reunião ordinária em vinte e três de setembro de 2022, eleição interna da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social e suas Comissões de Análise Documental e Pareceres das Visitas e Monitoramento às Entidades de Assistência Social e aos Programas Socioassistenciais da Rede Socioassistencial Privada, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Artur Nogueira-SP.

Art.2º- Regulamenta a nova diretoria entrando em vigor no ato de sua publicação.

Diretoria CMAS

Presidente – Selma Bade dos Santos Sato

Vice- Presidente – Solange Moreno Ramirez da Silva

1ª Secretária – Simone Regina Benatti Santos

2ª Secretária - Alessandra Fernandes Rezende



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA

CMAS –A.N.

CNPJ/MF: 45.735.552/0001-86

Comissão de Visitas

Simone Menezes

Jusciele Rachell Almeidda dos Santos

Alessandra Fernandes Rezende

Dalva Pereira Pancanaro

Solange Moreno Ramirez da Silva

Lucas Barbosa

Comissão de Análise Documental

Monica Angelica Umbelina Dolisne Ferreira

Simone Regina Benatti Santos

Claudia Aparecida Carneiro

Maria de Fátima Pardinho

Bruno Aparecido Salvalaio

Selma Bade dos Santos Sato

Selma Bade Dos Santos Sato

Presidente